 <small>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</small>	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR	R.CD 009/2007
Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2007.		DATA: 09/02/2007 FOLHA 1 / 5

Competência: Art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto 4.740 de 13 de junho de 2003.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas competências e,

Considerando as regras, critérios e procedimentos para a realização da avaliação de desempenho institucional do IBGE, estipulados pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º Definir as Ações do Plano Plurianual – PPA e as metas a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2007.


Parágrafo Único – A apuração dos resultados se dará no mês de julho de 2007, com efeito financeiro a partir agosto de 2007.

Art.2º A avaliação de desempenho institucional, relativa ao primeiro semestre de 2007, compreenderá a análise dos resultados obtidos no cumprimento das metas estabelecidas para as seguintes Ações:

- I. Pesquisas Conjunturais;
- II. Pesquisas Estruturais da Área Econômica;
- III. Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica;
- IV. Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas;
- V. Mapeamento Topográfico de Referência;
- VI. Sistema Geodésico Brasileiro;
- VII. Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais;
- VIII. Implantação do Cadastro de Endereços de Domicílios;
- IX. Censo Agropecuário 2006;
- X. Contagem da População 2006; e
- XI. Administração da Unidade.

Art. 3º A Ação Pesquisas Conjunturais será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 69 resultados.

PESQUISA	RESULTADO	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Pesquisa Mensal de Emprego - PME (dezembro de 2006 a maio de 2007)	6	Internet SIDRA
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física - PIM-PF - Brasil (novembro de 2006 a abril de 2007)	6	Internet SIDRA
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física - PIM-PF - Regional (novembro de 2006 a abril de 2007)	6	Internet SIDRA
Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário - PIMES (novembro de 2006 a abril de 2007)	6	Internet SIDRA
Pesquisa Mensal de Comércio - PMC - (novembro de 2006 a abril de 2007)	6	Internet SIDRA
Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA (dezembro de 2006 a maio de 2007)	6	Internet SIDRA
2º Prognóstico da Safra 2007 (dezembro de 2006)	1	Internet
Pesquisa Trimestral do Abate de Animais (4º trimestre de 2006 e 1º	2	Internet

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR	R.CD 009/2007
Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2007.		DATA: 09/02/2007 FOLHA 2 / 5


trimestre de 2007)		SIDRA
Pesquisa Trimestral do Leite (4º trimestre de 2006 e 1º trimestre de 2007)	2	Internet SIDRA
Pesquisa Trimestral do Couro (4º trimestre de 2006 e 1º trimestre de 2007)	2	Internet SIDRA
Produção de Ovos de Galinha (4º trimestre de 2006 e 1º trimestre de 2007)	2	Internet SIDRA
Pesquisa de Estoques (2º semestre de 2006)	1	Internet
Contas Nacionais Trimestrais - Indicadores de Volume (4º trimestre de 2006)	1	Internet SIDRA
Contas Nacionais Trimestrais – referência 2000 (4º trimestre de 2006 e 1º trimestre de 2007)	2	Internet
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - INPC/IPCA (dezembro de 2006 a maio de 2007)	6	Internet SIDRA
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – IPCA - Especial (1º e 2º trimestres de 2007)	2	Internet SIDRA
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - IPCA-15 (janeiro a junho de 2007)	6	Internet
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI (dezembro de 2006 a maio de 2007)	6	Internet SIDRA

Art. 4º A Ação Pesquisas Estruturais da Área Econômica será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 04 resultados.

PESQUISA	RESULTADO	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Pesquisa Industrial Anual – Produto – PIA Produto 2005	1	Internet Impresso com CD-ROM
Pesquisa Industrial Anual – Empresa – PIA Empresa 2005	1	Internet Impresso com CD-ROM SIDRA
Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC 2005	1	Internet Impresso com CD-ROM SIDRA
Pesquisa Anual de Comércio - PAC 2005	1	Internet Impresso com CD-ROM SIDRA

Art. 5º A Ação Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 01 resultado.

PESQUISA	RESULTADO	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2005 - Suplemento: Características de Acesso a Internet e Telefone Celular por moradores de 10 anos ou mais de idade	1	Internet Impresso com CD-ROM SIDRA BME

 <small>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</small>	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR	R.CD 009/2007
Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2007.		DATA: 09/02/2007 FOLHA 3 / 5

Art. 6º A Ação Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas será medida pelo número de usuários atendidos, sendo previsto para o semestre o atendimento a 8.250.000 usuários.

Art. 7º. A Ação Mapeamento Topográfico de Referência será medida pelo número de produtos cartográficos divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 428 produtos cartográficos.


PRODUTO	UNIDADE	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Folha Topográfica Restituída Vetorial (SP-MG-GO) – Base para SIG – Escala 1:50.000 e 1:25.000	7	Internet
Folha Topográfica Editorada PDF (SP-MG-GO) com convenções – Escala 1:50.000 e 1:25.000	7	Internet
Folha Topográfica Raster TIF – Escala 1:100.000 e 1:50.000	150	Internet
Folha Topográfica Conversão Digital – Vetorial (Escala 1:50.000 e 1:100.000)	50	Internet
Mapa Regional Digital – Região Nordeste (Físico)	1	Internet
Mapa Estadual Digital – Piauí, Paraíba e Rio Grande do Norte (Físico)	3	Internet
Fotografia Aérea Digital (SP-MG-GO)	150	Internet
Ortofotomosaico (SP-SC) – Escala 1:25.000	60	Internet

Art. 8º A Ação Sistema Geodésico Brasileiro será medida pela quantidade de produtos concluídos, sendo previsto para o semestre a conclusão de 6.550 unidades.

PRODUTO	UNIDADE	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Manutenção do Sistema Geodésico Brasileiro (Verificação da Realidade Física)	150	Internet
Novas estações geodésicas incorporadas no Banco de Dados Geodésicos	500	Internet
Arquivos Diários de Observação da RBMC – Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do Sistema GPS na Internet	3.000	Internet
Arquivos Diários de Observação da RMPG – Rede Maregráfica Permanente para Geodésia na Internet	500	Internet
Informações atualizadas nas em estações geodésicas existentes no Banco de Dados Geodésicos	1.000	Internet
Novas estações do Sistema Geodésico Brasileiro implantadas	1.400	Internet

Art. 9º A Ação Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais será medida pelo número de produtos divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 35 produtos.

PRODUTO	UNIDADE	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Cartas de Geologia, Geomorfologia, Solos e Vegetação – Folhas SC.23-V-B e SC.23-V-D – Escala 1:250.000	8	Internet

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR	R.CD 009/2007
Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2007.		DATA: 09/02/2007 FOLHA 4 / 5

Carta de Hidrogeologia – Folha SB.25-V-C – Escala 1:250.000	1	Internet
Carta de Hidroquímica – Folha SB.25-V-C – Escala 1:250.000	1	Internet
Carta da Cobertura e Uso da Terra à escala 1:250.000 – RR	21	Internet
Inventário da Biodiversidade de Plantas e Peixes do Bioma Cerrado (Publicações)	2	Internet
Mapa de Zoneamento Ecológico-Econômico da Bacia do São Francisco – Escala 1:5.000.000	1	Internet
Mapa de Distribuição Espacial no Brasil, da População Segundo Cor ou Raça – Escala 1:5.000.000	1	Internet

Art. 10. A Ação Implantação do Cadastro de Endereços de Domicílios será medida pelo número de setores censitários urbanos que terão Listas Prévias de endereços geradas, sendo previsto para o semestre 80.000 setores censitários urbanos.

PRODUTO	UNIDADE
Setor censitário urbano com Listas Prévias de endereços geradas	80.000

Art. 11. A Ação Censo Agropecuário 2006 será medida pelo número de pessoas treinadas para gerenciamento, supervisão e coleta de dados e pelo número de estabelecimentos agropecuários onde serão realizadas coletas de dados, sendo previsto para o semestre os seguintes resultados:


PRODUTO	UNIDADE
Pessoa treinada em gerenciamento, supervisão e coleta de dados do Censo Agropecuário	53.570
Estabelecimento agropecuário.	3.700.000

Art. 12. A Ação Contagem da População 2006 será medida pelo número de pessoas treinadas para gerenciamento, supervisão e coleta de dados e pelo número de domicílios onde serão realizadas coletas de dados, sendo previsto para o semestre os seguintes resultados:

PRODUTO	UNIDADE
Pessoa treinada em gerenciamento, supervisão e coleta de dados da Contagem da População	35.700
Domicílio coletado	18.000.000

Art. 13. A Ação Administração da Unidade será medida pelo número de produtos divulgados e censo de servidores realizado, sendo previsto para o semestre os seguintes resultados:

PRODUTO	UNIDADE	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Relatório de Gestão do IBGE	1	Impresso Internet
Censo dos Servidores	1	-

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR	R.CD 009/2007
Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2007.	DATA: 09/02/2007	
	FOLHA 5 / 5	

Art. 14. O resultado, para cada uma das Ações definidas no artigo 2º, será aferido mediante a apuração da razão entre o número de metas atingidas e o total de metas previstas para o semestre, multiplicada por cem, até o limite de 100 (cem) pontos, e o total de pontos a ser obtido na avaliação institucional será dado pela média aritmética dos resultados do conjunto das Ações.

Art. 15. A avaliação de desempenho institucional do IBGE será determinada por uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerada:

- I. 100 (cem), quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 95% das metas estabelecidas;
- II. proporcional, quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 50% e inferiores a 95% das metas estabelecidas; e
- III. 0 (zero), quando as metas atingidas no semestre forem inferiores a 50% das metas estabelecidas.

Parágrafo Único: A avaliação de desempenho institucional, cujo resultado estiver no intervalo definido no inciso II deste artigo, será calculada pela expressão a seguir, onde P é o total de pontos obtidos na avaliação de desempenho institucional:

$$\text{Avaliação Institucional} = [(P-50) / 0,45]$$

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Pereira Nunes
Presidente